



PROCESSO Nº 8313/23

FLS. 749 RUBRICA 10

Ata de Certame – Credenciamento

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcely da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 8.313/2023, Pregão Presencial nº 045/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA PARA ATENDER OS CRAS, CREAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CONSELHO TUTELAR, ABRIGO RAIOS DE SOL, CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PRAÇA DO BEM ESTAR, E LAR DOS IDOSOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA	BRUNO ABREU ALVARENGA
L R G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ALEX DA ROCHA EVANGELISTA
NEO FERREIRA'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	OLDAIR FERREIRA LINHARES
MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ELISETE ALVES MORAES
JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA	RAFAEL BURICHE DE FIGUEIREDO
EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	JOÃO BATISTA SOUZA DE FARIA JUNIOR
M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	PAULO LUCAS DE AZEVEDO LEDO
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	ALEXANDRE SOARES PINHEIRO
NEXT GENERATION SERVICOS E SOLUCOES LTDA	ANA CAROLINA BATISTA
SAGARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	REPRESENTADA POR SEUS ENVELOPES
ASSEIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA	SILVIO BEZERRA DOS SANTOS
M B M SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	CARLA GOMES MOSRY
J F J SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas: 1) **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; 2) **M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**; 3) **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**; e 4) **M B M SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** solicitaram a retirada dos seus envelopes, não participando mais do certame; e a empresa **SAGARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS** não apresentou carta de credenciamento, portanto, passou a ser representada por seus envelopes. As demais empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos, composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) **ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA**; 2) **NEO FERREIRA'S COMERCIO E SERVICOS LTDA**; e 3) **ASSEIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA**. Passamos à abertura dos envelopes "A" Propostas de Preços. Prosseguimos com a etapa de lances até a sua conclusão. Após encerrada a etapa de



PROCESSO Nº 8313/23
 FLS. 750 RUBRICA 10

lances, foram abertos os envelopes de habilitação, onde verificou-se que: **01)** a empresa **NEXT GENERATION SERVICOS E SOLUCOES LTDA** não apresentou certidão de habilitação do contador, assim como o rótulo e as especificações da água, conforme item 10.1.3 D do edital, sendo declarada **INABILITADA**; **2)** a empresa **J F J SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA** não apresentou balanço, falência concordata, rótulo e especificações da água, sendo declarada **INABILITADA**; **3)** a empresa **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA** não apresentou rótulo, especificações da água e apresentou atestado em cópia simples, sendo declarada **INABILITADA**; e **4)** perguntado pelo pregoeiro sobre a possibilidade de desconto no valor de sua proposta, o representante da empresa **ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA** aceitou reduzir, assim, a empresa atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Perguntados os presentes sobre intenção de recurso, a empresa **NEXT GENERATION SERVICOS E SOLUCOES LTDA** manifestou-se: “manifesto intenção de recurso pela inabilitação por conta da falta de apresentação do rótulo, tendo em vista que a necessidade de apresentação do rótulo no envelope “b” de habilitação não estava explícita no Edital, solicito, também, prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que seja apresentada a certidão de habilitação do contador – CRC, em nome do princípio da economicidade”. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 16:40 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


 Jaqueline Gouveia da Silva


 Sérgio Magno Bravo Monteiro
 Pregoeiro


 Patrick Barros de Lima


 Flavio Fernandes José da Silva


 Christian Alves Ferreira


 Wanessa Moreth Florêncio de Souza


 Caroline Santos Ramos Marinho


 Marcely da Silva Alves


 Samuel Aranda Neto

PROPONENTES:

ÁGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA

NEO FERREIRA'S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ASSEIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA